



Ofício nº 108/2019.

Lobato, 05 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas divulgado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019-L decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/MOTIVO	RESULTADO
Elessandra Aparecida Vacari / Nota da Prova Escrita	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva anteriormente divulgada, ou seja, 67,6 pontos.
Silvana Pacheco Michalczuk / Nota da Prova Escrita	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva anteriormente divulgada, ou seja, 57,0 pontos.
Lucas de Souza Camargo Santos / Nota da Prova Escrita	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita objetiva anteriormente divulgada, ou seja, 63,3 pontos.
Rosenildo Carlos Amatuzy / Prova de Aptidão Física	INDEFERIDO: Segundo sua ficha técnica do Teste Shuttle Run houve a conclusão do referido teste no tempo superior ao mínimo exigido no Edital, ou seja, 13,01 segundos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.